



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 136 /2015

Ementa: “*Que nomeia servidor público em substituição a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Mar de Espanha, em virtude de ausência temporária da titular, e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº1262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e também os cargos denominados de políticos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado em substituição, a ocupar o **Cargo Político de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, o Sr. **Eder Souza Santos**, brasileiro, servidor municipal, portador do CPF. Nº 086.239.256-02, Cédula de identidade Nº MG-15.599.190 expedida pela SSP/MG, reside em domicílio na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, 380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha-MG, tendo em vista da ausência temporária da titular, **Dr^a Jaqueline Almeida Pacheco Vieira**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade Nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, reside em domicílio à Rua Alfredo Lagrota nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha-MG. *mt*



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º- O período compreendido da substituição se dará a partir de 24 a 27 de maio de 2015, ficando o substituto com todos os direitos e deveres advindos do cargo ora a ser ocupado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste paço Municipal, aos 20 dias do mês de maio de 2015.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 20 / 05 / 2015 A 27 / 05 / 2015
ASS.: 